



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025.

Senhores Vereadores,

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer:

Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

Projeto de Resolução nº 0013-2025 (Proc. 1477-2025), Mesa Diretora

Prazo para Parecer: 27/08/2025 a 09/09/2025 (27/08/2025 ou 03/09/2025) – assinado e protocolizado até 16 horas.

Dispõe sobre a regulamentação do sistema de controle interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Departamento de Assuntos Parlamentares

**Aos Membros da
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 360030003000310039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.